



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 543/GR/UFGS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Química - Licenciatura - *Campus* Cerro Largo, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 1/CONSUNI CGRAD/UFGS/2011:

I - Judite Scherer Wenzel - Siape 1800829 (Presidente - Coordenadora do curso);

II - Benhur de Godói - Siape 1930715;

III - Izabel Gioveli - Siape 1318973;

IV - Mariana Boneberger Behm - Siape 1934212;

V - Neusete Machado Rigo - Siape 1893214;

VI - Julieta Saldanha de Oliveira - Siape 1222331;

VII - Marcio Marques Martins - Siape 1488318;

VIII - Rosangela Ines Matos Uhmman - Siape 1929286.

Art. 2º Conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº 1/CONSUNI CGRAD/UFGS/2011, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 1120/GR/UFGS/2012, de 20 de novembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó, 23 de maio de 2013.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS